



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 222/2012

Constitui Comissão Permanente para Avaliação de Imóveis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica constituída a Comissão Permanente para Avaliação de Imóveis, de propriedade do Município, ou não, objetivando as doações, alienações ou desapropriações e outras finalidades de interesse do Município, com a seguinte composição:

AMAURI MARTINS CARVAIS  
ANDRE LUIS BESPALAZ CORRÊA  
JOÃO JOSÉ SALOMÉ MORAES  
JOSÉ AUGUSTO NETO  
JOSÉ LUIZ MARQUES  
JOSÉ MARCELO MATIAS BARBOZA  
JULIANA DE OLIVEIRA SILVA  
MARCIO VALDINEY SILVESTRE MAIA  
MILTON TOSHIKAZU AMAMIA  
RONALDO MANOEL AMERICO  
ROSE MARLI FERREIRA

**Art. 2º.** Fica determinado à Divisão de Serviços Gerais e Patrimônio, o procedimento necessário objetivando a convocação dos membros da Comissão, fixando a data para reuniões, às quais deverão comparecer no mínimo três componentes, elaborando o laudo de avaliação competente.

**Art. 3º.** Fica reconhecido como de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão, sem ônus para o Município.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 091, de 28 de maio de 2009.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de outubro de 2012.

MOACIR SILVA  
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO  
Secretário de Administração

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

69

UMUARAMA, 17.10.12012

DE Nº 9.605

DE 17.10.12012

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO